# Programa Interno de Bolsas de Iniciação Científica do Jardim Botânico da UFRRJ PROVERDE/JB/PROPPG/UFRRJ

***TERMO DE COMPROMISSO***

BOLSISTA:

ORIENTADOR(A):

TÍTULO DO PROJETO (Plano de atividade):

VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais)

INÍCIO: novembro de 2023 TÉRMINO: outubro de 2024

Pelo presente *Termo de Compromisso*, o Jardim Botânico/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, concede a(o) aluno(a) acima referido(a) uma bolsa de Iniciação Científica, sob as seguintes condições:

1. **O bolsista compromete-se a:**
2. Executar, sob orientação do professor orientador acima mencionado, o projeto de pesquisa que foi submetido ao Processo de Seleção através da Comissão Julgadora;
3. Apresentar relatório parcial à Coordenação do Jardim Botânico e a toda comunidade acadêmica de interesse na forma de apresentação oral no início da vigência da bolsa;
4. Encaminhar relatório final do trabalho (na primeira quinzena de outubro de 2024), contendo uma apreciação sucinta do orientador, ficando, desde já, ciente, que o não cumprimento do contido nesta alínea, acarretará a não emissão do nada consta por parte do Jardim Botânico/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;
5. Apresentar os resultados obtidos no desenvolvimento do projeto em seminários de pesquisa, em especial na Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC) da UFRRJ, como pré-requisito para obtenção do certificado final de participação no PROVERDE;
6. Participar efetivamente dos eventos acadêmicos e científicos do Jardim Botânico, em especial as comemorações da Semana do Meio Ambiente e do Dia da Árvore;
7. Fazer referência a sua condição de bolsista de Iniciação Científica do programa PROVERDE do Jardim Botânico da UFRRJ, nos posters apresentados em congressos, simpósios, seminários e nos artigos ou trabalhos publicados em consequência da bolsa e remeter um exemplar à coordenação do Jardim Botânico;
8. Comunicar imediatamente a Coordenação do Jardim Botânico, quando for o caso, qualquer alteração de vencimento, nomeação para qualquer outro cargo e eventual mudança em sua situação acadêmica.

**2- O orientador compromete-se:**

1. Orientar o estudante nas diferentes fases do trabalho científico, bem como na entrega dos relatórios e na apresentação dos trabalhos nos Seminários de Pesquisa e demais eventos;
2. Manter o estudante atualizado a respeito das atividades relacionadas ao Programa PROVERDE;
3. Compor o Conselho Científico do Jardim Botânico, com atendimento às convocações por parte da Coordenação para reuniões e outros encontros necessários para tratar de assuntos científico-acadêmicos de interesse do Jardim Botânico;
4. Compor, quando pertinente e convidado, parte da Comissão Julgadora Avaliadora do Programa PROVERDE;
5. Comunicar imediatamente à Coordenação do Jardim Botânico, se caso ocorrer, a necessidade de cancelamento da bolsa ou substituição de bolsista;
6. Comunicar imediatamente à Coordenação do Jardim Botânico, quando for o caso, qualquer alteração em sua situação funcional (afastamentos, aposentadorias, etc...).

**3-** A Coordenação do Jardim Botânico poderá a qualquer tempo, com base na avaliação do bolsista pelo orientador, ou na falta de cumprimento do Edital que normatiza as ações do Programa, solicitar o cancelamento ou suspensão da bolsa. O Conselho Científico do Jardim Botânico poderá apreciar as solicitações em grau de recurso.

**4-** O bolsista e o orientador se comprometem a cumprir o presente ***Termo de Compromisso*** em todos os seus itens e condições.

**5-** O não cumprimento de algum dos itens acima poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## *ORIENTADOR BOLSISTA*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Coordenador Jardim Botânico**